

PORTARIA Nº 02/2010

REF.: - INELEGIBILIDADE
DE ATLETA

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DISCIPLINAR NACIONAL do Atletismo,
referente ao Processo número 05/2009 (STJD do Atletismo), em sessão realizada em 21
de dezembro de 2009;

R E S O L V E

TORNAR INELEGÍVEL POR TODA A VIDA (BANIR), o atleta **DANIEL LOPES FERREIRA**,
registro CBAAt número **6373**, vinculado à Federação Paulista de Atletismo, em
conformidade com a Regra número 40, alínea (a), inciso (ii) da IAAF, a contar de 21 de
setembro de 2009.

DESCLASSIFICAR o atleta da prova “Circuito de Corridas e Caminhada da
Longevidade Bradesco Seguros e Previdência”, realizada no dia 09 de agosto de
2009 na cidade de Bauru, SP e todas as COMPETIÇÕES a partir dessa data em que o
mesmo possa ter participado.

Manaus, AM em 14 de janeiro de 2010



Roberto Gesta de Melo
Presidente